



LEI Nº 1331/01

**“FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DEVIDAMENTE AUTORIZADO A ACRESCENTAR PROGRAMAS, PARA 2001 NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URBANA, E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”**

**JOARES ALBERTO PELLICIONI, Prefeito do Município de Peritiba**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a acrescentar programas, para 2001 na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, e da Secretaria Municipal de Infra-estrutura Urbana, parte integrante da LDO - Lei Municipal nº 1269 de 27 de novembro de 2000:

<b>Órgão/Unidade Orçamentária: Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo</b>			
<b>Programa: Promoção do Esporte Amador</b>			
Objetivos: Propiciar aos Municípes condições da prática e da participação em atividades esportivas.			
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta/2001</b>
Aquisição de imóveis	Aquisição de terrenos Urbanos	M²	11.200

<b>Órgão/Unidade Orçamentária: Secretaria Mun. de Infra-Estrutura Urbana</b>			
<b>Programa: Construção da Ponte sobre o Arroio Veado</b>			
Objetivos: Melhoria da Infra-Estrutura Urbana.			
<b>Ação</b>	<b>Produto</b>	<b>Unidade Medida</b>	<b>Meta/2001</b>
Construção de uma ponte em concreto armado de 600 X 1200 cm sobre o Arroio Veado- Barragem da CASAN	Construção de uma ponte	M²	72,00

**Art. 2º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 118.000,00 (Cento e dezoito mil reais) objetivando a aquisição de dois terrenos sendo 01 para a construção do Complexo Esportivo e um para quadra de areia, e a construção de uma ponte sobre o Arroio Veado – Barragem da CASAN, com a seguinte classificação orçamentária:

**0500 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**

**0503 – DEPARTAMENTO MUN. DE ESPORTE E TURISMO**

**08.46.228.1.025 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL P/CONST. COMP. ESPORTIVO E QUADRA DE AREIA**

4000 – Despesas de Capital

4200 – Inversões Financeiras

4210 – Aquisição de imóveis..... R\$ 68.000,00





Estado de Santa Catarina  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA**

- 0700 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**  
**0702 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS**  
**10.58.323.1.023 – CONST. DA PONTE SOBRE A BARRAGEM DA CASAN**  
4000 – Despesas de Capital  
4100 – Investimentos  
4110 – Obras e Instalações..... R\$ 50.000,00

**Art. 3º.** Os recursos para cobertura deste Crédito adicional Especial, serão provenientes da anulação parcial e/ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

- 0400 – SECRET. MUN. DE AGRICULTURA, IND. COM. E INFRA ESTRUTURA**  
**0401 – DIRETORIA DE AGRICULTURA**  
**04.14.078.1.003 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIP. AGRÍCOLAS**  
4000 – Despesas de Capital  
4100 – Investimentos  
4120 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 8.000,00  
**04.17.104.1.001 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA REFLORESTAMENTO**  
4200 – Inversões Financeiras  
4210 – Aquisição de imóveis.....R\$ 19.000,00  
**04.18.111.2.013 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**  
3200 – Transferências Correntes  
3230 – Transferências à Instituições Privadas  
3233 – Contribuições Correntes.....R\$ 5.000,00  
**04.18.111.2.015 – PROFISSIONALIZAÇÃO DE AGRICULTORES**  
3132 – Outros Serviços e Encargos.....R\$ 3.000,00  
**04.18.111.2.018 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS**  
3110 – Pessoal  
3111 – Pessoal Civil – Folha de pagto.....R\$ 24.500,00  
3111 – Pessoal Civil – Diárias.....R\$ 3.000,00  
3113 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00  
**04.76.447.2.14 – PROGRAMA SANITÁRIO RURAL**  
3120 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

- 0500 – SECRET. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**  
**0501 – CRECHE E EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**08.42.188.1.009 – AMPLIAÇÃO DO CENTRO EDUCACIONAL**  
4000 – Despesas de Capital  
4100 – Investimentos  
4110 – Obras e Instalações..... R\$ 7.000,00

- 0500 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULT. ESPORTE E TURISMO**  
**0503 – DEPART. MUNICIPAL DE ESPORTE E TURISMO**  
**11.65.364.1.012 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEL E CONST. DE EDIFICAÇÃO –TURISMO**  
4000 – Despesas de Capital  
4100 – Investimentos  
4110 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00  
4210 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 10.000,00




Estado de Santa Catarina  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA**

**0700 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**  
**0701 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM – DMER**  
**16.88.534.1.014 – EDIFICAÇÕES DE OBRAS E INST. (Pontes e Abrigos)**  
4000 – Despesas de Capital  
4110 – Obras e Instalações .....R\$ 19.000,00

**0700 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**  
**0702 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS**  
**10.58.323.2.048 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE URBANISMO**  
3000 – Despesas Correntes  
3100 – Despesas de Custeio  
3111 – Pessoal Civil .....R\$ 10.000,00  
T O T A L .....R\$ 118.000,00

*Art. 4º.* Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 17 de outubro de 2001.**

  
**JOARES ALBERTO PELLICOLI**  
*Prefeito Municipal*

*Publicado nesta secretaria na data supra.*

  
**JOÃO SERALDO FINGER**  
*Técnico Contábil*